



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
5ª Vara Federal do Rio de Janeiro

AV. RIO BRANCO, 243, Anexo II - 4º Andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8054 -
www.jfrj.jus.br - Email: 05vf@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5126035-13.2021.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXECUTADO: ANDRE COSTA GOUVEIA

EDITAL Nº 510007469457

EDITAL DE CITACÃO DE ANDRE COSTA GOUVEIA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, COM PRAZO DE 30 DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

O JUIZ FEDERAL DA QUINTA VARA DA SECÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI E NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este juízo e por esta secretaria, tramitam os autos da **EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº51260351320214025101**, em que são partes **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO x ANDRE COSTA GOUVEIA**, no qual foi determinada a expedição, na forma da lei, do presente **EDITAL PARA CITAÇÃO de ANDRE COSTA GOUVEIA**, a fim de que, **no prazo de 03 (três) dias**, pague a quantia de **R\$ 5.167,91 (CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)**, apontada na petição inicial e nos cálculos, relativa a Execução por Título Extrajudicial em epígrafe, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a cobertura total do débito, ficando, desde logo, citado o réu para todos os demais termos da execução, consoante o **artigo 829 do Código de Processo Civil**, bem como cientificado do **prazo de 15 (quinze) dias** para, querendo, opor embargos à execução. Em caso de revelia, será nomeado ao citando curador especial, conforme art. 257, inciso IV, do NCPC. Assim é passado o presente edital que será publicado e fixado em local de costume e para ciência de que este juízo funciona na Av. Rio Branco, nº 243, 4º andar – Anexo II – Centro – RJ, no horário de 12:00 às 17:00 horas. **DADO E PASSADO** nesta cidade em 06/04/2022. Eu, **RAPHAELA JULIA QUEIROZ DE LIMA** digitei, e eu, **CLAUDIA PEETERS PERES CONTI**, Diretora de Secretaria, conferi.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
5ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Documento eletrônico assinado por **SÉRGIO BOCAYUVA TAVARES DE OLIVEIRA DIAS, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510007469457v3** e do código CRC **3ee82509**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): **SÉRGIO BOCAYUVA TAVARES DE OLIVEIRA DIAS**

Data e Hora: 6/4/2022, às 16:46:22

5126035-13.2021.4.02.5101

510007469457.V3